

PROJETO DE LEI Nº 024/2020

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó-PE, aprovou em 1ª e 2ª votação, o Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Vereador Fernando Tadeu Didier Melo

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

O vereador, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica, a quadra, a ser construída no Sítio das Moças, denominada, Quadra Esportiva José Osvaldo da Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 15 de outubro 2020.

Ary Sérgio da Silva
Presidente